

SINJUR**EDITAIS**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 001-2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os Quadros da União no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR

Gestão: “Sinjur Somos Todos Nós”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

Pelo presente edital, o Presidente do SINJUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os artigos 09 e 10 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, COMARCA DE PORTO VELHO, INTERESSADOS EM COMPOR O CONSELHO DE REPRESENTANTES E DELEGADOS SINDICAIS PARA O TRIÊNIO 2024-2026, o qual tem por objeto a inscrição para candidato a representante sindical de sua unidade de lotação no Poder Judiciário Estadual na Comarca de Porto Velho, consoante indicado no Portal Gestão de Pessoas/TJRO, em conformidade com o § 2º. do art. 9 do Estatuto do Sinjur.

Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição de candidato (anexa) no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da data da publicação deste edital e encaminhar no e mail eleicoes.sinjur@gmail.com, devendo encaminhar junto com a ficha de inscrição os respectivos documentos: a) Não tiver condenação criminal transitada em julgado, bem como não tiver condenação em ação civil pública por improbidade administrativa, o que deverá ser comprovado mediante apresentação de certidões negativas cíveis de 1º e 2º graus, criminais de 1º e 2º graus, das justiças estadual, federal e eleitorais de todos os graus, Improbidade Administrativa emitida pelo CNJ, certidões emitidas pelo TCE e TCU; b) Ter mais de 06 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato e estar quite com o pagamento da mensalidade sindical, cuja comprovação se dará mediante apresentação de declaração expedida pela Diretoria do Sinjur; c) Se já houver exercido qualquer cargo diretivo, comprovar a aprovação das contas de mandatos anteriores, conforme preceitua o art. 75 do Estatuto Sindical, bem como observância ao § 2º. do art. 9 e art. 76 do reportado regramento legal.

PAUTA:

- Eleição dos Representantes Sindicais das unidades prediais da Comarca de Porto Velho.

A ELEIÇÃO dar-se-á de modo virtual por meio do sítio <https://votacao.sinjur.org.br/representantes>. A votação será realizada no dia 21 de fevereiro de 2024 no horário compreendido entre as 09:00 e 16:00 horas (Horário local), somente para os filiados da Comarca de Porto Velho, cabendo ao filiado a responsabilidade da opção de voto na sua unidade de lotação. Tendo em vista, que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, poderá ocorrer voto em separado, nesse caso será analisado sua validação.

Horário: 1ª chamada às 08h30 minutos

2ª chamada às 09:00 horas

Local: Transmissões via Facebook e youtube, direto do auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho.

NOTA: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI 0002716-33.2024.8.22.8000 sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho – RO, 07 de fevereiro de 2024

André de Souza Coelho
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 002-2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Inativos, Pensionistas e Transpostos para os Quadros da União no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR
Gestão: “Sinjur Somos Todos Nós”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Pelo presente edital, a Presidente do SINJUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os artigos 09, 10 e 11, alínea “c”, do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA da categoria para o processo de escolha dos Delegados Sindicais das Comarcas do Estado de Rondônia e Representante dos Aposentados, eleitos em Assembleia Geral, para o TRIÊNIO 2024/2026.

Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição de candidato (anexa) no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da data da publicação deste edital e encaminhar no e mail eleicoes.sinjur@gmail.com, devendo encaminhar junto com a ficha de inscrição os respectivos documentos: a) Não tiver condenação criminal transitada em julgado, bem como não tiver condenação em ação civil pública por improbidade administrativa, o que deverá ser comprovado mediante apresentação de certidões negativas cíveis de 1º e 2º graus, criminais de 1º e 2º graus, das justiças estadual, federal e eleitorais de todos os graus, Improbidade Administrativa emitida pelo CNJ, certidões emitidas pelo TCE e TCU; b) Ter mais de 06 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato e estar quite com o pagamento da mensalidade sindical, cuja comprovação se dará mediante apresentação de declaração expedida pela Diretoria do Sinjur; c) Se já houver exercido qualquer cargo diretivo, comprovar a aprovação das contas de mandatos anteriores, conforme preceitua o art. 75 do Estatuto Sindical, bem como observância ao § 2º. do art. 9 e art. 76 do reportado regramento legal.

PAUTA:

- Eleição dos Delegados Sindicais;
- Eleição de Representante dos Aposentados.

A ELEIÇÃO dar-se-á de modo virtual por meio do sítio <https://votacao.sinjur.org.br/delegados>. A votação será realizada no dia 27 de fevereiro de 2024 no horário compreendido entre às 09:00 e 16:00 (Horário de local). Tendo em vista, que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, poderá ocorrer voto em separado, nesse caso, será analisado sua validação

Horário: 1ª chamada às 08h30 minutos
2ª chamada às 09:00 horas.

Local: Transmissões via Facebook e youtube, direto do auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho.

NOTA: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI 0002716-33.2024.8.22.8000 sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho – RO, 07 de fevereiro de 2024

André de Souza Coelho
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Diretor(a) Presidente do SINJUR, em 07/02/2024, às 13:06 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3845888** e o código CRC **7E5FF74A**.



Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gestão Sinjur Somos Todos Nós

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE PRÉDIO - COMARCA DE PORTO VELHO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____ RG: _____

CADASTRO: _____ CARGO: _____

COMARCA/LOTAÇÃO: _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____ CELULAR (____) _____

_____, ____ de _____ de 2024.

6

Rua Venezuela , 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100
Telefones: (69) 3217-9253 / (69) 99247-4603
Site: www.sinjur.org.br / e-mail: contato@sinjur.org.br



Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gestão Sinjur Somos Todos Nós

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DELEGADO SINDICAL

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____ RG: _____

CADASTRO: _____ CARGO: _____

COMARCA/LOTAÇÃO: _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____ CELULAR (____) _____

_____, ____ de _____ de 2024.

Rua Venezuela , 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100
Telefones: (69) 3217-9253 / (69) 99247-4603
Site: www.sinjur.org.br / e-mail: contato@sinjur.org.br



Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gestão Sinjur Somos Todos Nós

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____ RG: _____

CADASTRO: _____ CARGO: _____

COMARCA/LOTAÇÃO: _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____ CELULAR (____) _____

_____, ____ de _____ de 2024.

Rua Venezuela , 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100
Telefones: (69) 3217-9253 / (69) 99247-4603
Site: www.sinjur.org.br / e-mail: contato@sinjur.org.br